



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 71ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA**

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 70ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 26 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício registrou as ausências dos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes, em razão de viagem a serviço deste Regional, para participarem, em Brasília-DF, de reunião com a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Rosa Weber. Em virtude disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que compareceu à sessão como substituto. Em seguida, registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

### **JULGAMENTOS**

- Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600048-44.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
- Requerente: **PARTIDO PROGRESSISTA (PP) – DIRETÓRIO REGIONAL**
- Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
- Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.
- Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**
- 
- Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601017-59.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
- Requerente: **SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB/AC n. 777)



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 71ª Sessão Jurisdicional, em 27 de setembro de 2019.*

**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601301-67.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

**Procedência:** Rio Branco-AC

**Relator:** Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

**Requerente:** **DAVI TEIXEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

**Advogado:** Prissila Souza Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)

**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 7 horas e 30 minutos, e desejou um bom final de semana a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

**Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior**  
Presidente em exercício

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto